



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

- 1. Expediente nº:** 1757/2019
2. Classe de Assunto: 15. Expediente
2.1. Assunto: 1. Expediente – Ofício nº 19/2019 solicitação de Lei/Resolução Legislativa/decreto Legislativo que fixa os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada.
3. Responsável: Claudinei Doniseti Augusto - CPF: 036.910.508 - 75
4. Órgão: Câmara Municipal de Alvorada/TO

5. DESPACHO Nº 349/2019

5.1 Determino o encaminhamento do presente Expediente à Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal para proceder juntada ao processo de Prestação de Contas de Ordenador da Câmara Municipal de Alvorada/TO, do exercício de 2018.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 09 do mês de maio de 2019.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 15/05/2019 15:44:46